



ERRATA N° 01

O Presidente da Câmara de Lamim/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01 do Concurso Público - Edital nº 001/2025, conforme a seguir:

Art. 01° - Retifica-se no Anexo II, o “Programas de Provas”, excluindo o conteúdo de Informática – Nível médio.

Art. 02° - Retifica-se o Anexo III, no que se refere ao cargo de Controlador Interno, que passa a vigorar com a seguinte descrição:

02	CONTROLADOR INTERNO	Ensino superior completo em Administração, e registro no CRA; Contabilidade e registro no CRC; Economia; Direito e registro na OAB, ou áreas correlatas.
----	---------------------	--

Art. 03° - Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

Lamim/MG, 04 de fevereiro de 2026.

Jean Luiz da Silva
Presidente da Câmara Municipal

PCI Concursos